

PORTARIA Nº 42.086/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 76 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora DENISE CHUICO MARADONA (Portaria nº 42.056/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
NILCIANE REGINA MACIEL	3002	04/01/16	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RECURSOS MATERIAIS DA SMSA - ALMOXARIFADO			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE